



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



Boa Vista-RR
TRE-RR
2022

Relatório de Gestão

Exercício 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Boa Vista – Roraima
2023

Sumário

Mensagem da Administração.....	4	5.3. Gestão de licitação e contratos	35
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	5	5.3.1. Conformidade Legal	35
1.1. Identificação da UPC	5	5.3.2. Contratações diretas	35
1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação	5	5.3.3. Principais desafios e ações futuras	35
1.3. Missão e Visão	5	5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura	35
1.4. Estrutura Organizacional	5	5.4.1. Conformidade legal	35
1.5. Ambiente interno e externo	7	5.4.2. Desfazimento de ativos	36
1.6. Modelo de negócios	10	5.4.3. Principais desafios e ações futuras	36
1.7. Contratos de Gestão	12	6. Gestão da tecnologia da informação	37
2. Planejamento Estratégico e Governança	14	6.1. Conformidade legal	37
2.1. Planejamento Estratégico	14	6.2. Modelo de governança de TI	37
2.2. Governança Institucional	17	6.3. Segurança da Informação	38
2.3. Relacionamento com a sociedade	20	7. Gestão de custos	39
3. Gestão de Riscos e Controles Internos	21	8. Sustentabilidade ambiental	43
4. Resultados da Gestão	22	8.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	43
5. Alocação de Recursos	24	8.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais	44
5.1. Gestão orçamentária e financeira	24	8.3. Redução de resíduos poluentes	44
5.1.1. Conformidade legal	24	8.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho	45
5.1.2. Execução orçamentária	24	9. Demonstrações contábeis	46
5.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas	29	9.1. Declaração do contador	46
5.1.4. Principais desafios e ações futuras	30	9.2. Demonstrações Contábeis	47
5.2. Gestão de pessoas	31	9.3. Notas Explicativas	48
5.2.1. Conformidade legal	31	9.3.1. Das informações gerais e da conformidade	48
5.2.2. Avaliação da força de trabalho	31	9.3.2. Da dotação orçamentária	48
5.2.3. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia	33	9.3.3. Do desempenho orçamentário	50
5.2.4. Capacitação	33	9.3.4. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento	59
5.2.5. Principais desafios e ações futuras	34	9.3.5. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	64

Mensagem da Administração

Olá, cidadão e cidadã.

Se você está lendo essa mensagem é porque de alguma forma você gostaria de conhecer um pouco mais o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Logo de cara, já te avisamos que é apenas um resumo em poucas páginas sobre todo o nosso trabalho. Mas não se preocupe, pois no site do Tribunal (www.tre-rr.jus.br) você encontrará todas as informações que queira a mais.

Então, o ano de 2022 para o TRE/RR foi muito bom, pois foi o ano onde realizamos nossa principal missão: Eleições. E para o Estado de Roraima essas últimas eleições tiveram um grande diferencial, a segurança. Com o apoio das diversas forças de segurança que atuam nas terras roraimenses, tanto no âmbito federado, estadual como no municipal, realizamos as eleições mais tranquilas dos últimos anos.

No ano de 2022, ainda sob aquela sensação de incerteza decorrente da pandemia do COVID-19, tivemos a alegria de retomar projetos como o Meu Primeiro Voto e Eleitor do Futuro, pelos quais realizamos atividades presenciais em diversas escolas da capital Boa Vista. A intenção será intensificar a

abrangência desses projetos e voltar a atender também a o interior do Estado.

Além disso, novos projetos foram surgindo, sempre com o intuito de aproximar a população e a Justiça Eleitoral. Assim, surgiu o programa Bate Papo Eleitoral, desenvolvido pela Tribunal em parceria com a Rádio Universitária da Universidade Federal de Roraima – UFRR. Consiste em um programa de rádio, transmitido quinzenalmente onde são abordados diversos temas de interesse dos eleitores.

Internamente, o Tribunal também realizou diversas ações para a melhoria das suas instalações e condições de trabalho. Em 2021, foi iniciada a implantação da energia fotovoltaica em todas as unidades do Tribunal e no ano de 2022 praticamente todo o projeto foi concluído.

Como fruto de tantas ações realizadas, o Tribunal recebeu do Conselho Nacional de Justiça o Prêmio Diamante de Qualidade ao figurar, de forma pioneira, entre os três melhores tribunais regionais eleitorais do país.

Aqui foram apenas algumas pinceladas sobre o que foi o TRE/RR no ano de 2022. Aproveite a leitura e sempre que precisar de mais informações basta entrar em contato conosco.

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1. Identificação da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima é o órgão da Justiça Eleitoral que tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 417/2019.

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de

inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

1.3. Missão e Visão

A Resolução nº 276/2015 (evento 0253242), que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional a realização da **Justiça**. Como visão, ficou estabelecido que o Poder Judiciário deve ser efetivo e ágil na garantia dos direitos de modo a contribuir para a pacificação social e o desenvolvimento do país. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.

1.4. Estrutura Organizacional

As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico do Tribunal encontravam-se disciplinadas na Resolução nº 427/2020, que versava sobre o Regulamento da Secretaria deste Tribunal. No dia 30/06/2022 passou a vigorar a Resolução 487/2022, dispondo sobre o novo Regulamento da Secretaria. A estrutura organizacional

é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão nº 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de auditoria do Tribunal (escalonada em nível de coordenadoria) fica diretamente subordinada à Presidência da Corte.

A seguir, são apresentadas informações sobre as Unidades Estratégicas do Tribunal:

Presidência	Gabinete Presidência
	Assessoria Jurídica Presidência
	Assessoria de Planejamento
	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
	Coordenadoria de Auditoria
	Escola Judiciária Eleitoral
	Coordenadoria de Polícia Judicial
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Assessoria técnica da Corregedoria
	Assessoria de apoio administrativo da Corregedoria
	Coordenadoria da Corregedoria
Ouvidoria	Ouvidoria
Diretoria Geral	Gabinete Diretoria Geral
	Assessoria Jurídica Diretoria Geral

	Assessoria Técnica Diretoria-Geral
Secretaria de Adminis- tração	Gabinete da SA
	Assessoria de Contratos
	Assessoria de Licitações
	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia
	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
	Assessoria Jurídica de Gestão de Pessoas
	Coordenadoria de pessoal
	Coordenadoria de desenvolvimento e pagamento
Secretaria de Tecno- logia da Informação e Comunicação	Gabinete da STIC
	Seção de governança e Gestão de serviços de TIC
	Coordenadoria de Infraestrutura e Cibersegurança

Secretaria Judiciária	Coordenadoria de desenvolvimento e implantação de sistemas
	Coordenadoria de Gestão e tecnologia da eleição
	Assessoria de contas e informações partidárias
	Coordenadoria de Apoio aos Juízes
	Coordenadoria de Processos

Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

1.5. Ambiente interno e externo

Cada Organização está inserida em um macroambiente, que nada mais é do que um conjunto de fatores intervenientes sejam eles externos ou internos. E é justamente a análise desses ambientes que fornecem um diagnóstico imprescindível à formulação da estratégia do Órgão.

Do ponto de vista interno, as instituições possuem aspectos controláveis e que podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao seu desenvolvimento. O exato conhecimento dessas forças permite que as fraquezas sejam trabalhadas e enfrentadas e que os pontos fortes permitam o cumprimento da missão e facilitem o alcance da visão de futuro de planejamento e desenvolvimento institucional.

De maneira singular, reconhecer e gerenciar contextualmente os fenômenos e tendências externas que intervenham e que podem potencialmente influenciar no funcionamento dos negócios permite que as ameaças ao desempenho sejam minimizadas e maximiza as oportunidades de melhoria dos resultados de gestão estratégica.

Nas próximas páginas, é apresentada uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos dos ambientes interno e

externo que exercem influência na realização das atividades do Tribunal.

PONTOS FORTES

AMBIENTE INTERNO
Comprometimento e disponibilidade institucional de investimentos em qualificação dos servidores
Gestão de melhoria da atenção ao Primeiro Grau
Planejamento Estratégico Institucionalizado
Planejamento Integrado de Eleições em constante inovação
Portfólio de Projetos implantado por Agenda Positiva
Estrutura de Unidades de Justiça Eleitoral no Estado em expansão
Cadastro Biométrico homologado na capital Boa Vista e em implantação progressiva nos demais municípios
Infraestrutura de TI em expansão
Institucionalização do Mapeamento de Competências
Institucionalização do Processo Administrativo Eletrônico (Implantação do SEI –Sistema Eletrônico de Informações)
Institucionalização do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
Institucionalização do Relatório de Inspeções e Correições
Estruturação progressiva da Ouvidoria
Retomada da Escola Judiciária Eleitoral
Institucionalização do Escritório Corporativo de Projetos
Projeto Nova Sede em execução
Implantação sistemática de Gestão Documental Digitalizada

AMBIENTE EXTERNO
Estabilidade institucional de estado brasileiro, inclusive mediante disponibilidade de recursos orçamentários
Estabelecimento de diretrizes da Justiça Eleitoral em Roraima de modo a Alinhamento progressivo aos objetivos de melhoria da prestação jurisdicional e administrativa previstas em Plano nacional (CNJ e TSE)
Reconhecimento dos Órgãos de Controle da importância da Tecnologia da Informação para o processo de eleições
Tendência de estabelecimento de Acordos de cooperação com Instituições e Poderes
Confiabilidade Institucional no seu relacionamento com a sociedade
Interesse da mídia na divulgação das ações institucionais
Credibilidade Institucional com forte poder de relações e parcerias entre setores, Instituições e Poderes
Adesão às Boas Práticas de outros Regionais Eleitorais
Socialização do processo eleitoral e das atividades do Tribunal
Atuação no preparo pré-eleitoral de candidatos e partidos políticos para cada pleito de eleições
Movimento em favor da ética na política
Combate à corrupção
Contínuo debate sobre as questões políticas eleitorais na sociedade roraimense

PONTOS FRACOS

AMBIENTE INTERNO
Gestão da estratégia em fase de implantação da cultura interna e de proposições de melhorias
Estrutura Organizacional em fase de melhorias e adequações
Reduzido número de servidores na sede administrativa;Reduzido número de servidores nos Cartórios Eleitorais
Remuneração defasada
Racionalização de espaço físico na sede administrativa
Falta de investimento na melhoria de condições de trabalho
Estrutura de TI em fase de modernização e inovação
Estrutura incipiente da área de planejamento, processos, projetos, pesquisa e estatística
Inexistência de um sistema formal de governança corporativa
Ausência de visão sistêmica e de gestão do conhecimento técnico-científico setorial
Pequeno porte operacional
Mapeamento de fluxos dos processos de trabalho inexistente
Ausência de Planos de Aquisições com a previsão de realização de Licitações e Contratos em tempo hábil para a execução das atividades bianuais
Necessidade de implantação de política de valorização dos servidores com implantação de melhorias no Processo de Capacitação

AMBIENTE INTERNO
Pressão social pela redução dos gastos públicos e transparência de dados gerais da atuação institucional
Imagem negativa sobre a prestação de serviços públicos de modo geral
Dependências de Diretrizes dos órgãos superiores intempestivas ou conflitantes
Constantes alterações nas leis e normas em geral que regem a instituição e a atuação de empresas públicas
A impossibilidade de se implantar, na íntegra, todas as previsões de metas e objetivos nacionais diante do caráter incipiente de gerenciamento da estratégia em uma estrutura que ora se apresenta insuficiente
Disparidade de obrigações em relação aos Regionais Eleitorais de médio e grande porte, no estabelecimento de metasem isonomia dentre todos, não sendo considerada a necessidade de guardar as devidas proporções operacionais
Quadro funcional incompatível ao volume de tarefas realizadas no Regional Roraima
Indisponibilidade de Recursos Financeiros para contratação de consultorias empresariais ou pagamento de horas técnicas em contratação de profissionais liberais em complemento ao atual esforço empreendido pelo capital humano do Tribunal
Dotação Orçamentária com tendências restritivas

1.6. Modelo de negócios

A arquitetura de processos do TRE/RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base nas Resoluções TRE/RR 223 e 224, de 12 de dezembro de 2014, e em caráter de rede de governança colaborativa interna.

Porteriormente, considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão de projetos institucionais no âmbito do Tribunal, foi editada a Resolução TRE/RR 453, de 26 de fevereiro de 2021, que passou a tratar sobre o gerenciamento dos projetos corporativos.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE/RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos, são eles:

Macroprocessos de governança

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a alta gestão da organização no processo

de tomada de decisão, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional.

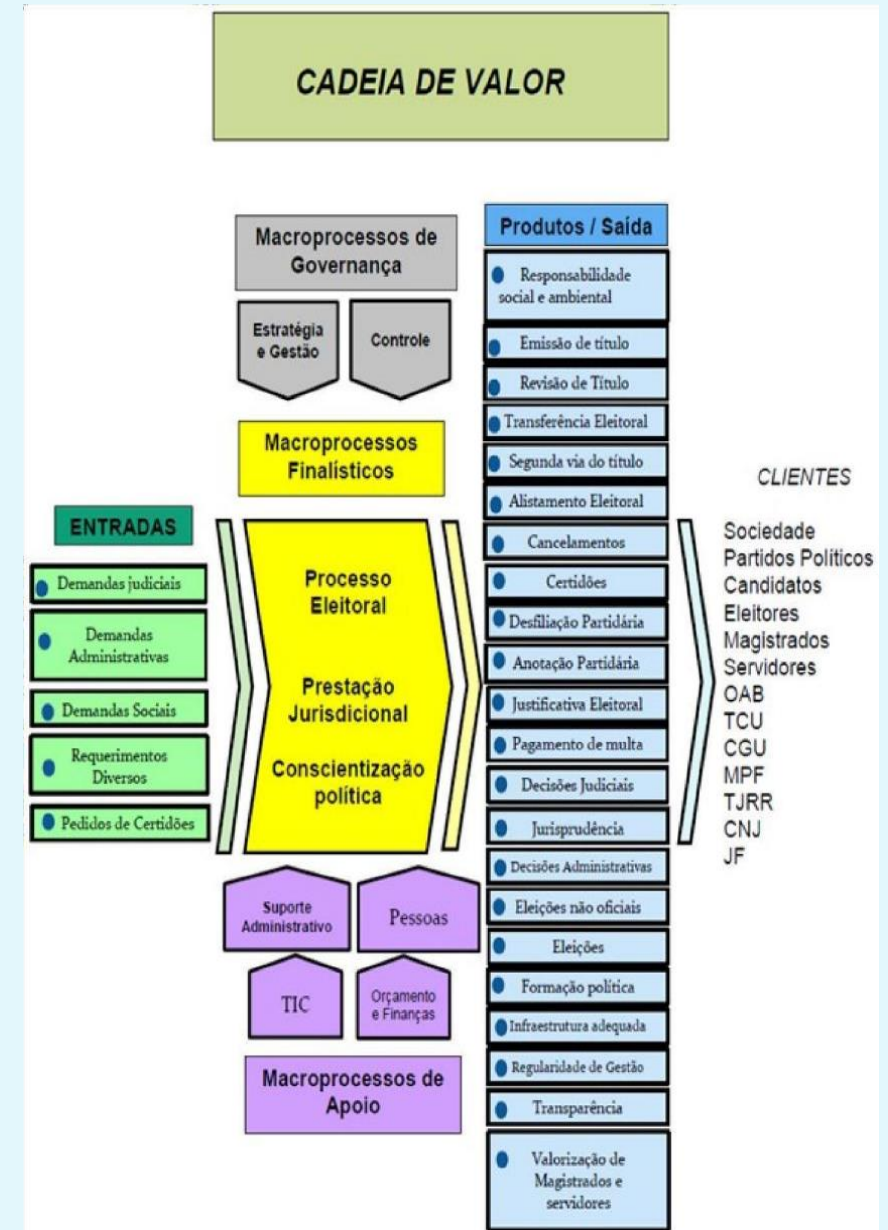
Macroprocessos finalísticos

Consistem no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior: atender com qualidade as demandas internas e externas

Macroprocessos de apoio

Representam o conjunto de processos ligados às funções administrativas da organização e viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas institucionais. São indispensáveis à gestão efetiva do negócio, administram recursos da instituição, geram resultados imperceptíveis ao público externo e seus clientes são elementos do próprio sistema.

De toda essa análise, construiu-se a seguinte Cadeia de Valor do Tribunal:



A partir de 2021, o Tribunal passou a adotar macrodesafios sob três perspectivas: Sociedade; Processos Internos; e Aprendizado e Crescimento.

Perspectiva	Macrodesafio
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

1.7. Contratos de Gestão

Os contratos de gestão estabelecem objetivos estratégicos, metas e prazos a serem cumpridos pelas instituições que celebram esse tipo de compromisso e têm como objetivo disponibilizar indicadores que permitam avaliar o desempenho dessas instituições na consecução dos compromissos pactuados de forma a descentralizar as atividades do Estado.

Levando em consideração os parâmetros supramencionados, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima manteve termo de compromisso com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Terra Viva, o qual tinha por objeto a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TRE. Em decorrência da pandemia e a paralisação de quase 100% do trabalho presencial, houve a descontinuidade do termo, mas pouco a pouco foi retomada a iniciativa no ano de 2022.

O Planejamento Estratégico adotou como um de seu macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade.

Tal macrodesafio visa o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados,

do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

2. Planejamento Estratégico e Governança

2.1. Planejamento Estratégico

Visando aprimorar continuamente o cumprimento de sua missão institucional, e almejando alcançar a eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, a Justiça Eleitoral de Roraima, vem se valendo das técnicas de planejamento estratégico que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em metodologia e experiências adotadas dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Superior Tribunal Eleitoral.

Por certo, em razão de uma dinâmica natural dos ambientes interno e externo, bem como ao pequeno porte operacional da Instituição, se impõe a necessidade de adaptação dos trabalhos de planejamento com vistas a atender, de modo paulatino, as diretrizes de gestão estratégica estabelecida para o segmento de justiça eleitoral pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, a edição de um novo Plano Geral de Gestão Estratégica, ofereceu uma nova oportunidade de promover maturidade na área de

governança e gestão que vem a favorecer a adesão da cultura interna aos novos preceitos estratégicos que buscam a obtenção de resultados e de condutas corporativas, tendo em vista a excelência da gestão do processo eleitoral e o atendimento das expectativas da sociedade em geral. Neste processo de revisão, primou-se pela responsabilidade de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2021-2026, bem assim a de se utilizar parâmetros baseados nas condições operacionais de Tribunal de pequeno porte, guardando as devidas proporções relativas à realidade de estrutura de capital humano, domínio de expertises e a disponibilidade de recursos financeiros. Também foram consideradas as necessidades de salvaguardar, em perspectiva de longo prazo, as administrações seguintes, no que tange ao estabelecimento de objetivos estratégicos exequíveis e viáveis, sobretudo, nos aspectos de aplicabilidade e monitoramento contínuo.

O modelo operacional de gerenciamento estratégico utilizado visa alinhar o ciclo de gestão estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima e, conseqüentemente, de Tribunal Superior Eleitoral, ao ciclo do processo eleitoral e às

diretrizes da alta administração representado no diagrama pelos processos chave.

Os macrodesafios representam o vínculo indispensável entre as diretrizes e o referencial estratégico da instituição e, portanto, servem para orientar o que precisa ser realizado para que a organização cumpra adequadamente sua missão e alcance sua visão de futuro. Executando as iniciativas estabelecidas no planejamento estratégico com o intuito de melhorar os processos de trabalho de governança, finalísticos e de apoio da Justiça Eleitoral em Roraima e atender aos macrodesafios estabelecidos para a Justiça Eleitoral.

Os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026 foram aprovados pelos presidentes dos Tribunais brasileiros no XIII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ no mês de novembro de 2019, Maceió-AL. Foram formalizados por meio da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Adequando-se a esse direcionamento, o Planejamento deste Tribunal adotou os seguintes componentes estratégicos:

Missão: Realizar Justiça.

Visão: Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

Atributos de valor: Acessibilidade, Inovação, Agilidade, Integridade, Credibilidade, Segurança Jurídica, Eficiência, Sustentabilidade, Ética, Transparência, Imparcialidade, Responsabilização

Os macrodesafios foram os seguintes:

Perspectiva Sociedade

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Descrição: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Descrição: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Perspectiva Processos internos

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Descrição: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e

otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Perspectiva Aprendizado e crescimento

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento

das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

2.2. Governança Institucional

A manutenção de programas e projetos institucionais passa pela capacidade de investimento do Tribunal, diante disso a adaptação às limitações orçamentárias trazidas pela EC 95 demandou a reinvenção de processos e posicionamentos estratégicos pautados no melhor planejamento e na redução de

despesas, como exemplo a economia alcançada com a modificação do modelo de segurança institucional a partir da utilização da segurança com monitoramento eletrônico.

A seguir, são indicados os principais programas, projetos e iniciativas visando ao cumprimento da missão e ao alcance dos principais objetivos da UPC:

- a. Implantação da Governança Corporativa. O amadurecimento da Governança Corporativa no âmbito do TRE/Roraima se alinha aos Macrodesafios atuais do Poder Judiciário e especificamente da Justiça Eleitoral, destacado no Planejamento Estratégico TRE/RR 2021-2026;
- b. Implantação da Gestão por Competência: A gestão por competência é uma demanda crescente para aumento da eficiência e produtividade, contribuindo para melhoria do clima organizacional. Destaca-se que o TRE/RR já iniciou o processo de implantação da gestão por competência, com a realização do mapeamento das competências através da contratação de empresa especializada.
- c. Programa Eleitor do Futuro: O Programa Eleitor do Futuro adquire maior relevância à medida que se presta a fortalecimento da democracia. Somente através de eleitores conscientes e alertas de seus direitos e deveres se alcançará o amadurecimento democrático tão almejado

pela sociedade, e em especial, pela Justiça Eleitoral. O Programa é uma demanda fortalecida pela atual Gestão, com execução a cargo da Escola Judiciária (EJE).

- d. Programa Voto Ético: Assim como o Programa Eleitor do Futuro, o Programa Eleitor do Futuro também objetiva o fortalecimento da democracia através de ações de educação eleitoral e cidadania.
- e. Modelagem dos processos do TRE/RR: A modelagem de processos é ferramenta essencial para aumento da eficiência e racionalização de recursos materiais e humanos. A partir da avaliação e desenho das tramitações processuais, pode-se realizar melhorias através da otimização de processos, bem como contribuir significativamente para melhor gestão do conhecimento na organização. Atualmente já há diversos processos de trabalho críticos remodelados e propostas de novos processos em modelagem.
- f. Projeto de aprimoramento do Justiça em Números: O monitoramento da produtividade dos órgãos judiciário se dá através dos sistemas de informação e de estatística do CNJ, resumidamente conhecidos como Justiça em Números. O TRERR vem depurando o processo de coleta, avaliação e envio de dados estatísticos ao CNJ.

O fortalecimento da Governança está em desenvolvimento na Justiça Eleitoral e várias ações já estão em curso. O Comitê Gestor, que tem a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta UPC, já fora instituída pela Portaria TSE nº 352, de 11 de abril de 2018.

Fruto de reuniões e debates que envolveram diversos Órgãos da Justiça Eleitoral, em todas as unidades da federação, o Comitê Gestor foi passo essencial para o fortalecimento da Justiça Eleitoral, como um todo, e já vem atuando para consolidação e implantação desta e de outras iniciativas estratégicas.

Não obstante, o TRE/RR envida esforços para ter sua norma de Governança, pois entende ser de extrema tal iniciativa. No âmbito da área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) que, dentre outras obrigações, é responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos. Desde o exercício de 2019 inúmeras regulamentações na área de Governança de TIC foram aprovadas no âmbito do Tribunal, como procedimentos afetos à segurança da informação.

O Tribunal vem adotando um acompanhamento mais sistematizado dos resultados de indicadores estratégicos e consequentemente cumprimento dos objetivos institucionais, com a aplicação de ferramentas de avaliação estratégica e tomada de decisão, a exemplo da ferramenta de Análise da Causa Raiz, com utilização da Metodologia dos 5 Porquês (5-Whys), além do Diagrama de Ishikawa (Espinha de Peixe).

O Tribunal encontra-se em pleno amadurecimento do processo de Governança Corporativa, tendo avançado nos três eixos: Liderança, Estratégia e Accountability. No aspecto da Liderança o Tribunal já adota norma de preservação da ética posto em prática através do Código de Ética e gerido pelo Comitê de Ética. Mais recentemente o TRE-RR vem promovendo tratativas para melhoria de indicadores estratégicos relacionados ao desempenho gerencial. No aspecto da Estratégia, já se observa a aplicação das normas de Segurança da Informação, do Plano de Continuidade de Negócios, e uma maior valorização da Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal. Quanto ao Accountability, merece destaque a grande evolução das ações de transparência, refletidas no Ranking da Transparência que vem avançando fortemente nas últimas edições.

Como se constata do exposto, nos últimos anos houve avanço em diversos aspectos de Governança. Comparação entre o Levantamento de Governança e Gestão Públicas de 2017,

2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 revelam avanço na leitura dos indicadores, especialmente aqueles relacionados à Tecnologia da Informação, ficando claro que ainda há um longo caminho a ser trilhado até que se evidencie resultados satisfatórios mais amplos.

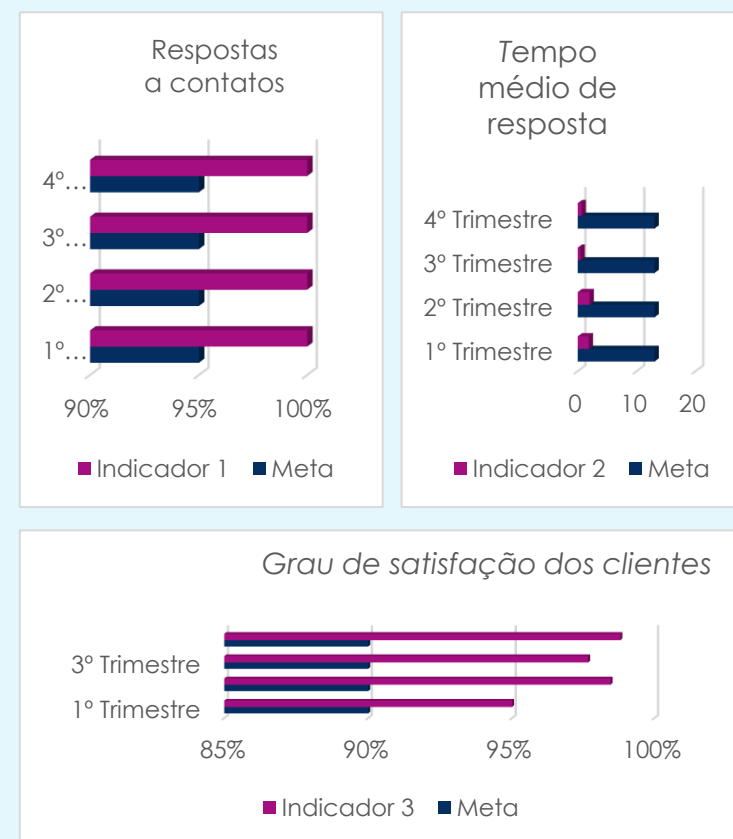
2.3. Relacionamento com a sociedade

Dentro da estrutura organizacional do TRE/RR, existe a Ouvidoria Eleitoral, que tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas, objetivando o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados. Tal preceito encontra-se incrustado, em uníssono, no art. 2.º da Resolução/TRE-RR nº 063/2010 e no art. 23 da Resolução/TRE-RR nº 417/2019, que instituiu o novel Regimento Interno deste Sodalício.

A Ouvidoria Eleitoral foi composta, durante o exercício de 2022, pelo Juiz Ouvidor Luiz Alberto de Moraes Junior e, a partir de 23/03/2022, pelo Juiz Ouvidor Substituto Felipe Bouzada Flores Viana. No respeitante à equipe de servidores, a seção foi composta pelos ocupantes das funções de Assistente da Ouvidoria Eleitoral (FC-01) e de Assistente da Ouvidoria (FC-05).

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional, para o período 2021-2026, no âmbito da Justiça

Eleitoral de Roraima, aprovado pela Resolução TRE-RR nº 472/2021, foi atribuída à Ouvidoria a apuração trimestral dos indicadores correspondentes, respectivamente, aos índices de/do “respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria”, “tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “grau de satisfação dos clientes”. Com muita satisfação o Tribunal atingiu as metas de todos os indicadores.



3. Gestão de Riscos e Controles Internos

A avaliação dos controles internos ainda está em permanente aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da Administração da UPC.

No final de exercício de 2017, foi publicada a Instrução Normativa TRE/RR nº 33/2017 que instituiu a Política de Padronização de Processos (PPP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. No final do mesmo exercício, foi publicada a Resolução TRE/RR nº 363/2017 que instituiu a Política de Gestão da Continuidade de Negócios no Tribunal.

A chamada Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o processo que objetiva minimizar qualquer impacto danoso sobre UPC e reduzir eventuais perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação e estabelecendo procedimentos e definindo estrutura mínima de recursos para que se desenvolva uma resiliência organizacional capaz de garantir o fluxo das informações críticas em momento de crise e salvaguardar o

interesse das partes interessadas, a reputação e a marca da organização.

Após finalizado o trabalho de mapeamento de todos os processos será possível realizar o gerenciamento e melhor controle dos riscos inerentes aos processos.

Destaca-se que o Tribunal acompanha o indicador que afere o “índice de maturidade de gestão de riscos”. No ano de 2022, estabeleceu-se como meta atingir o índice de 72% e como resultado obteve o índice de 75,28%, resultado permite classificar o nível de maturidade deste tribunal como "Aprimorado".

4. Resultados da Gestão

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2021-2026, importou-se da metodologia Balanced ScoreCard, o modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, consequentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre os resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços.

Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os 28 indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo, onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

RESULTADO DO INDICADORES 2022

Indicador 1.1 Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria Resultado Meta 100,00% 95.00% META ATINGIDA	Indicador 1.2 Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria Resultado Meta 1,02 13.00 META ATINGIDA	Indicador 1.3 Índice do grau de satisfação dos usuários Resultado Meta 94,09% 90.00% META ATINGIDA	Indicador 1.4 Índice de Acessibilidade Arquitetônica Resultado Meta 83,00% 80.00% META ATINGIDA
Indicador 1.5 Índice de Acessibilidade Digital Resultado Meta - 95.00% META ATINGIDA	Indicador 2.1 Promoção de ações de educação e conscientização política Resultado Meta 2,64% 0.60% META ATINGIDA	Indicador 3.1 Índice do tempo de julgamento de processos Resultado Meta 59 167 META ATINGIDA	Indicador 3.2 Índice do Tempo médio para arquivamento Resultado Meta 29 51 META ATINGIDA
Indicador 3.3 Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau Resultado Meta 310 644 META ATINGIDA	Indicador 3.4 Índice de Desempenho no Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade Resultado Meta 100,00% 95.00% META ATINGIDA	Indicador 4.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 1º grau Resultado Meta Sem processos 60% META ATINGIDA	Indicador 4.2 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma no 2º grau Resultado Meta Sem processos 100% META ATINGIDA
Indicador 5.1 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços Resultado Meta 91,88% 70.00% META ATINGIDA	Indicador 5.2 Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações Resultado Meta 75,74% 52.50% META ATINGIDA	Indicador 5.3 Índice de Cumprimento de Recomendações Internas Resultado Meta 81,25% 100.00% META NÃO ATINGIDA	Indicador 5.4 Índice de Cumprimento de Recomendações Externas Resultado Meta 100,00% 100.00% META ATINGIDA
Indicador 5.5 Índice de Maturidade de Gestão de Riscos Resultado Meta 75,28% 72.00% META ATINGIDA	Indicador 5.6 Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria Resultado Meta 100,00% 100.00% META ATINGIDA	Indicador 6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade Resultado Meta 53,90% 57.00% META NÃO ATINGIDA	Indicador 7.1 Índice de Capacitação de Servidores Resultado Meta 54,17% 75.00% META NÃO ATINGIDA
Indicador 7.2 Índice de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) Resultado Meta 69,23% 80.00% META NÃO ATINGIDA	Indicador 8.1 Índice de alocação do orçamento estratégico Resultado Meta 98,49% 96.00% META ATINGIDA	Indicador 8.2 Índice de perdas do orçamento unificado Resultado Meta 3,66% 7.00% META ATINGIDA	Indicador 8.3 Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário Resultado Meta 62,43% 65.00% META ATINGIDA
Indicador 9.1 Índice de execução das ações de TIC do Plano de Transformação Digital Resultado Meta 100,00% 30.00% META ATINGIDA	Indicador 9.2 Índice de Governança de TIC - iGovTIC-JUD Resultado Meta 85,95% 40.00% META ATINGIDA	Indicador 9.3 Índice de Satisfação dos Usuários de TIC Resultado Meta 87,44% 82.00% META ATINGIDA	Indicador 9.4 Índice de Incidentes Cibernéticos Resultado Meta 0,00% 4.00% META ATINGIDA

5. Alocação de Recursos

5.1. Gestão orçamentária e financeira

5.1.1. Conformidade legal

Para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Orçamento e Finanças foram observados os dispositivos constitucionais e legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO 2021) – Lei n.º 14.116, de 31.12.2020 e a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA 2021) – Lei n.º 14.144, de 22.04.2021.

No tocante a elaboração das informações pertinentes a programação e execução Orçamentária deste Regional, foram observadas sobretudo as disposições contidas na Instrução Normativa TCU n° 84/2020 e nas Decisões Normativas TCU nº 188/2020. Observou-se, ainda, o Planejamento Estratégico deste Regional referente ao período de 2016 a 2021, aprovado pela Resolução TRE/RR n° 276/2015.

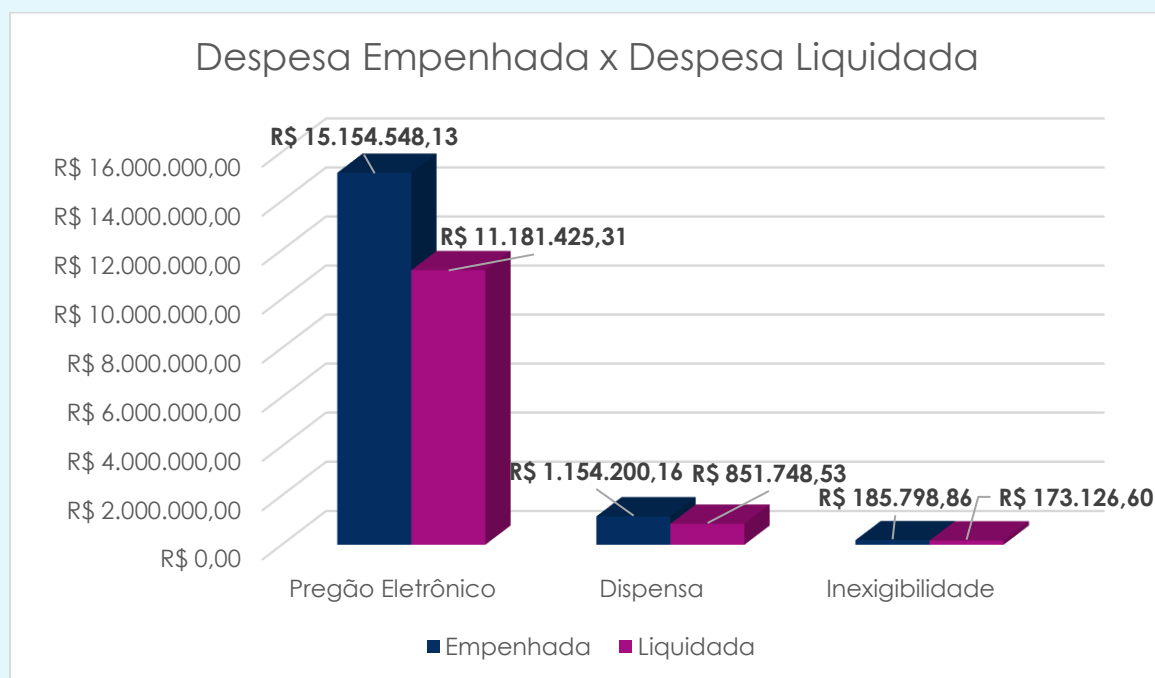
5.1.2. Execução orçamentária

9.3.1.1. EXECUÇÃO DAS PROVISÕES CONCEDIDAS

EXECUÇÃO DAS PROVISÕES CONCEDIDAS – Por Unidade Gestora								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
3. Outras Despesas Correntes	18.566,40	1.733,52	18.566,40	1.733,52	-	-	18.566,40	1.733,52
UG 070001 – Sec. Adm. TSE	-	339,63	-	339,63	-	-	-	339,63
UG 070014 – TRE-MG	-	1.393,89	-	1.393,89	-	-	-	1.393,89
UG 070010 – TRE-PE	9.283,20	-	9.283,20	-	-	-	9.283,20	-
UG 070019 – TRE-PR	9.283,20	-	9.283,20	-	-	-	9.283,20	-

9.3.1.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação.

A seguir, apresentaremos gráfico demonstrando a relação das despesas empenhadas em relação ao que efetivamente foi liquidado. No sítio eletrônico do Tribunal é possível obter mais informações relacionadas ao desempenho orçamentário, financeiro e contábil do Tribunal.



9.3.1.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
1. Despesas de Pessoal	46.776.341,88	49.775.076,00	45.004.317,66	48.196.452,14	1.772.024,22	1.578.623,86	44.997.042,77	48.196.452,14
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.148.777,14	31.094.101,24	31.111.677,03	31.003.101,24	37.100,11	91.000,00	31.111.677,03	31.003.101,24
16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.960.753,06	5.813.159,43	5.930.753,06	5.793.159,43	30.000,00	20.000,00	5.930.753,06	5.793.159,43
13 - Obrigações Patronais	5.639.188,41	5.358.483,65	5.539.188,41	5.199.192,45	100.000,00	159.291,20	5.539.188,41	5.199.192,45
Demais elementos do grupo	4.027.623,27	7.509.331,68	2.422.699,16	6.200.999,02	1.604.924,11	1.308.332,66	2.415.424,27	6.200.999,02
3. Outras Despesas Correntes	11.515.923,42	14.266.049,89	8.780.372,72	11.642.868,07	2.735.550,70	2.623.181,82	8.780.372,72	11.603.813,17
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.418.787,99	2.833.984,45	1.787.870,12	2.151.768,99	1.630.917,87	682.215,46	1.787.870,12	2.151.768,99
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.512.939,82	3.252.641,12	2.268.976,89	2.121.870,26	243.962,93	1.130.770,86	2.268.976,89	2.082.815,36
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.353.903,14	2.664.820,94	2.277.186,31	2.601.356,41	76.716,83	63.464,53	2.277.186,31	2.601.356,41
Demais elementos do grupo	3.230.292,47	5.514.603,38	2.446.339,40	4.767.872,41	783.953,07	746.730,97	2.446.339,40	4.767.872,41
DESPESAS DE CAPITAL								
	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	

Grupos de Despesa	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
4. Investimentos	1.394.575,24	1.239.698,59	1.274.475,24	993.736,59	120.100,00	245.962,00	1.274.475,24	993.736,59
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.309.662,23	1.200.063,59	1.189.562,23	954.101,59	120.100,00	245.962,00	1.189.562,23	954.101,59
51 – Obras e Instalações	82.460,00	-	82.460,00	-	-	-	82.460,00	-
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.453,01	26.798,00	2.453,01	26.798,00	-	-	2.453,01	26.798,00
Demais elementos do grupo	-	12.837,00	-	12.837,00	-	-	-	12.837,00

9.3.1.4. Despesas por Unidade Orçamentária e Grupo de Despesa

DESPESAS TOTAL DA UPC – Por Unidade Orçamentária e Grupo de Despesa								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
1. Despesa de Pessoal	56.247.883,76	46.776.341,88	52.154.379,18	45.004.317,66	4.093.504,58	1.772.024,22	52.146.651,71	44.997.042,77
UO 14.127 – TRE-RR	51.440.712,00	46.423.782,88	47.347.207,42	44.664.450,66	4.093.504,58	1.759.332,22	47.339.479,95	44.657.175,77
UO 14.101 – TSE	4.807.171,76	352.559,00	4.807.171,76	339.867,00	-	12.692,00	4.807.171,76	339.867,00
3. Outras Despesas Correntes	19.956.939,89	11.515.853,17	16.074.330,47	8.780.302,47	3.882.609,42	2.735.550,70	16.048.618,76	8.780.302,47
UO 14.127 – TRE-RR	12.813.214,83	11.485.093,33	9.663.041,39	8.749.542,63	3.150.173,44	2.735.550,70	9.639.726,36	8.749.542,63
UO 14.101 – TSE	7.143.725,06	30.830,09	6.411.289,08	30.830,09	732.435,98	-	6.408.892,40	30.830,09
4. Investimentos	2.300.921,96	1.590.987,40	1.181.610,63	41.840,00	1.119.311,33	1.549.147,40	1.175.445,57	41.840,00
UO 14.127 – TRE-RR	2.300.921,96	1.590.987,40	1.181.610,63	41.840,00	1.119.311,33	1.549.147,40	1.175.445,57	41.840,00

UO 14.101 – TSE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da UG 070028	78.505.745,61	59.883.252,70	69.410.320,28	53.826.530,38	9.095.425,33	6.056.722,32	69.370.716,04	53.819.255,49

5.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR		
UG: 070028	UO: 14.127	CNPJ: 05.955.085/0001-85
Relação dos programas e ações orçamentárias desenvolvidas pelo TRE/RR:		
Unidade Orçamentária - 14.127 - TRE/RR		
0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União		
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral		
20TP – Ativos Civis da União		
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos especiais		
0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		
Unidade Orçamentária - 14.101 - TSE		
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		
02.61.33.4269.01 – Pleitos Eleitorais (Pessoal e Custeio).		

5.1.4. Principais desafios e ações futuras

A Emenda Constitucional 95/2016 individualizou o limite de gastos da “Justiça Eleitoral”. Dessa forma, é importante salientar as competências e responsabilidades na distribuição e utilização do limite de gastos da JE.

Nesse aspecto, a estrutura de orçamento da Justiça Eleitoral envolve um órgão setorial (SOF/TSE), Unidades Orçamentárias (UOs), Unidades Gestoras (UGs) e Unidades Administrativas (UA).

Órgão Setorial é o responsável pela articulação entre o órgão central e os órgãos executores, dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No âmbito da Justiça Eleitoral, o órgão setorial é a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), cabendo ao TRE/RR as competências e responsabilidades de Unidade Orçamentária e Unidade Gestora.

Portanto, cabe à SOF/TSE, como setorial contábil, financeira e orçamentária, o gerenciamento do limite de pagamento destinado à JE e sua distribuição aos TREs, bem como o estabelecimento de políticas de gestão destinadas ao cumprimento das determinações contidas na EC nº 95/2016, sem prejuízo de que as Unidades Orçamentárias adotem medidas de contenção de gastos.

Nesse aspecto, verificou-se que desde 2018 houve uma redução de quase 40% no limite de pagamento destinado pelo TSE a despesas discricionárias do TRE/RR.

Diante deste cenário, o TRE/RR vem adotando diversas medidas destinadas à redução de despesas discricionárias, tais como:

- substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos novos, com tecnologia inverter, de sorte a reduzir os gastos com energia elétrica e manutenção;
- redução de postos de serviços terceirizados;
- redução dos gastos com diárias;
- otimização dos deslocamentos ao interior do Estado, com vistas à economia de combustíveis e diárias;
- modificação do modelo de vigilância patrimonial;
- estudos destinados à substituição da frota do TRE/RR, a fim de proporcionar economia com manutenção e seguro de veículos;
- substituição dos bebedouros, de sorte a proporcionar economia com aquisição de água mineral.

5.2. Gestão de pessoas

5.2.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de pessoas são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei nº 8.112/1990, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos, e pela Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

5.2.2. Avaliação da força de trabalho

Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no	Egressos no
	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	195	168	16	17
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	31	6	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	163	137	10	10
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	112	97	4	2
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório na UPC	1	1	0	0
1.2.4. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	4	4	1	0
1.2.5. Servidores requisitados e cedidos de outros órgãos e esferas para a UPC	46	35	5	8

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	206	169	16	17
Nota de esclarecimento: observa-se no subitem 1.2.1 - "Servidores de carreira vinculada ao órgão" que o TRE-RR conta com 112 (cento e doze) cargos efetivos autorizados. Destes, 5 (cinco) estão vagos e 107 (cento e sete) providos. Os cargos providos estão assim distribuídos: 97 (noventa e sete) servidores estão lotados efetivamente na UPC, 2 (dois) encontram-se cedidos para outros órgãos, 6 (seis) estão removidos para outros tribunais eleitorais e 2 (dois) em exercício provisório em outros tribunais eleitorais				

5.2.3. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Primeiramente, destaca-se que os servidores do Poder Judiciário da União não recebem gratificação de desempenho. A tabela de remuneração dos servidores da Justiça Eleitoral está disposta na Lei nº 11.416/2006, com algumas alterações posteriores.

O desenvolvimento do servidor efetivo na carreira dá-se mediante progressão funcional e promoção, observados os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008. O servidor é avaliado anualmente por sua atuação no exercício das atribuições do cargo e deve apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico para alcançar a nova classe/padrão na carreira.

O servidor em estágio probatório é avaliado em 4 etapas, durante o período de 36 meses, nos fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, observando-se os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008.

Acerca da igualdade de oportunidades, atualmente, os servidores são lotados nas unidades e designados para ocupação de função ou cargo comissionado levando em consideração a formação, experiência profissional,

desenvoltura no desempenho das atribuições e capacidade técnica.

No entanto, ainda não existe norma de âmbito interno que estabeleça competências mínimas necessárias para o exercício dos cargos ou das funções comissionadas, ficando a cargo da autoridade, dentro de sua discricionariedade, a escolha dos servidores que serão nomeados/designados para os respectivos cargos/funções.

Ressalte-se que se encontra em andamento processo administrativo para aquisição de sistema informatizado que permita a realização da avaliação das competências dos servidores, identificando assim as suas habilidades e conhecimentos, tanto técnicos quanto comportamentais, bem como os "gaps" de competência (lacunas de conhecimento), que possibilitará também um direcionamento mais preciso na oferta de cursos de capacitação aos servidores.

5.2.4. Capacitação

O Plano Anual de Capacitação - PAC é formalizado a partir da apresentação das necessidades das Unidades Internas deste Tribunal.

Foram apontadas 100 necessidades para qualificação dos servidores em suas respectivas Unidades, constituindo a primeira versão do PAC/2022.

Os eventos de capacitação previstos no PAC/2022 contemplavam os servidores desta Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada evento de capacitação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

5.2.5. Principais desafios e ações futuras

A Unidade de Gestão de Pessoas da UPC tem evoluído na parte organizacional, visando um melhor atendimento das demandas, mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

A Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal visa um melhor atendimento das demandas e propiciar mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

No ano de 2022, o Tribunal deu ênfase às ações voltadas para saúde do servidor, sobretudo devido ao retorno gradual às atividades presenciais ocorrido no ano de 2022.

Algumas ações de qualidade de Vida no Trabalho, tais como massagens relaxantes e ginástica laboral, foram interrompidas, devido à necessidade do distanciamento social.

Diversas normas de pessoal estão em fase de estudo e discussão para adequação, a exemplo da norma de teletrabalho, adicional de qualificação, averbação de tempo de serviço.

Ao longo do ano de 2022, foram revisados os fluxos de trabalhos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, visando a celeridade e o alcance de resultados mais eficazes para as demandas da gestão de pessoas.

Por fim, ressalta-se que, embora o Tribunal busque atender satisfatoriamente as missões pias da gestão de pessoas, nota-se que há muito se tem esbarrado nos excessos das demandas encaminhadas a esta unidade administrativa. Some-se a isso, o diminuto contingente humano que, por vezes, tem gerado morosidade no atendimento e acaba por comprometer os resultados que tanto se buscam.

5.3. Gestão de licitação e contratos

5.3.1. Conformidade Legal

Todas as aquisições e a gestão das contratações foram processadas em atendimento às normas legais, especialmente às Leis nº 8.666/1993 (Normas Gerais de Licitações e Contratos), nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). Todas as aquisições de menor vulto (aquisições diretas) sofrem individual processo de análise, a fim de verificar se atendem aos requisitos e princípios da Lei nº 8.666/1993, no que for cabível.

5.3.2. Contratações diretas

Todas as contratações diretas realizadas pelo Tribunal, que em sua maioria versam sobre contratações de eventos de capacitação, podem ser visualizadas no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes-diretas-e-instrumentos-de-cooperacao-1/contratacoes-diretas-2022>

5.3.3. Principais desafios e ações futuras

Na área de licitações e contratos, faz-se necessário ainda aprimorar as rotinas do processo de contratação, com vistas a sempre aumentar a celeridade, economicidade e, sobretudo, eficiência. Ademais, é imprescindível qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação e fortalecer as práticas de governança das contratações para que se possa suprir todas necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Por fim, ainda é necessário melhorar e incrementar a normatização do ciclo individual de cada contratação e estabelecimento da gestão de riscos.

5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

5.4.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de Patrimônio são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei nº 4.320/64, que versa sobre Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e

controle dos orçamentos e balanços das Unidades Federativas Lei nº 8.666/93 (art. 73) e Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.4.2. Desfazimento de ativos

No exercício de 2022 foram realizadas 6 tentativas de desfazimentos, adotando-se os procedimentos estipulados na Resolução TRE/RR nº 399/2019. Entretanto, em 3 dessas tentativas não lograram êxito em decorrência de ausência de participação de interessados.

Para mais informações, basta acessar o endereço eletrônico a seguir:

https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/desfazimento-de-bens/copy3_of_editais-de-desfazimento-2022

5.4.3. Principais desafios e ações futuras

- a) Reduzir o impacto ambiental na atividade de consumo por meio de boas práticas.
- b) Regularização dos imóveis.

O TRE-RR dispõe hoje de 10 imóveis, mas nem todos estão totalmente regularizados perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e já está trabalhando em conjunto com a SPU para celeridade da referida regularização.

6. Gestão da tecnologia da informação

6.1. Conformidade legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo TSE e órgãos de controle, bem como seus normativos internos relativos à Gestão de Tecnologia da Informação.

Ainda de acordo com a política de governança e gestão de TI do TRE-RR, a Coordenadoria de Auditoria é responsável pela análise periódica da conformidade do ambiente de TI, analisando e desenvolvendo mecanismos de controle aplicados através de auditorias anuais que visam a manutenção da referida conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6.2. Modelo de governança de TI

As boas práticas de Governança de TI vêm sendo gradualmente implementadas no TRE-RR desde 2012, tendo como base os Levantamentos de Governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

A política de Governança de TIC do TRE-RR foi instituída pela Resolução TRE-RR 351/2017 que definiu os princípios, diretrizes e estrutura organizacional de governança e gestão de TIC no âmbito deste Regional e está em consonância com a Governança Institucional do TRE-RR. Referido instrumento definiu formalmente as estruturas de decisões formadas pelos Comitês de Governança (CGovTIC) e de Gestão (CGTIC) que promovem reuniões periódicas para deliberações sobre assuntos de suas respectivas competências.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2026 – é a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2021 a 2026, revisado bienalmente, que vincula-se: ao PEI do TRE-RR, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE); ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, com apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021; à ENTIC-JUD: Resolução CNJ n.º 370/2021.

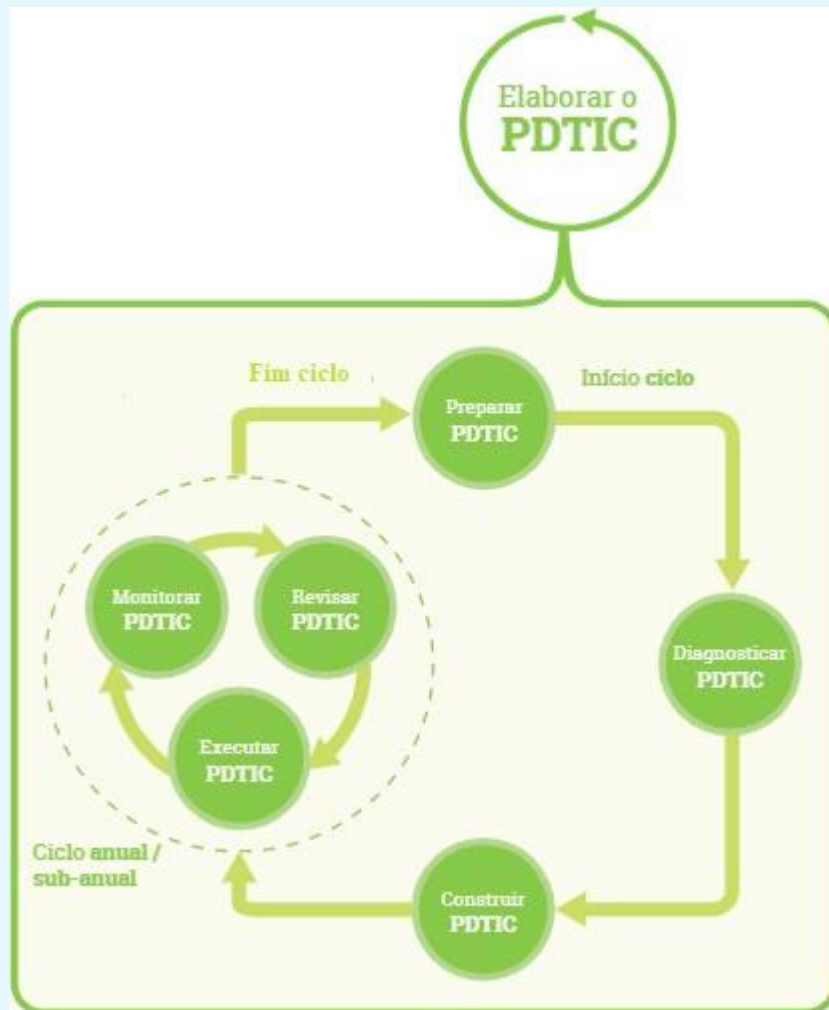
O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura a seguir. Para cada etapa do processo (Preparação, Diagnóstico, Construção e Monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.

6.3. Segurança da Informação

Preliminarmente, no que se refere à Segurança da Informação, cabe explicar que, em nível estratégico, não foi possível a deliberação de normativas em função da pandemia COVID- 19 a qual obrigou ao desvio do foco para atendimento das demandas relacionadas à disponibilização de normas e atividades específicas ao trabalho remoto (home office).

Em nível operacional, foram executadas as seguintes atividades de forma a aprimorar o processo de segurança da informação:

- Implantação de acesso remoto por VPN para viabilizar as atividades em *home office*;
- Implantação da infraestrutura hiperconvergente garantindo maior tolerância a falhas aumentando a confiabilidade, integridade e disponibilidades dos dados utilizados;
- Implantação do anel ótico de viabilizará a utilização da sala segura do TJ-RR nos termos do acordo de cooperação técnica, proporcionando a aderência ao requisito de site backup da norma NBR/ISO 27001/27002;
- Readequação do sistema de monitoramento dos serviços de rede e sistemas com o objetivo de agir proativamente com o intuito de mitigar possíveis falhas.



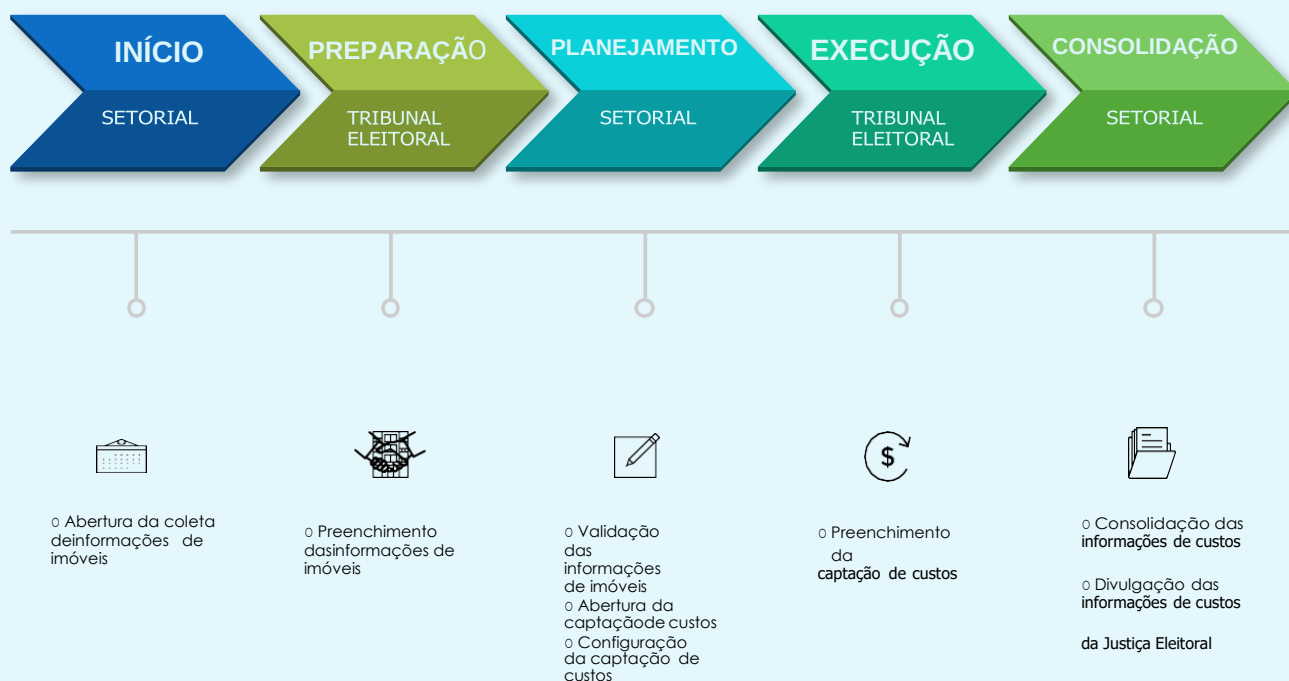
7. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase de 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

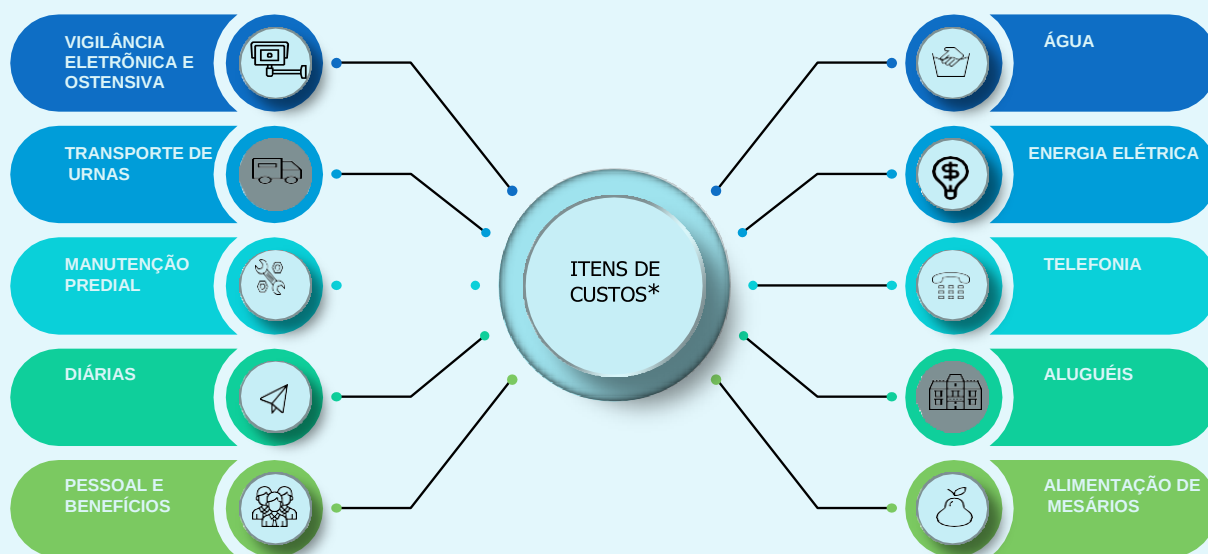
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



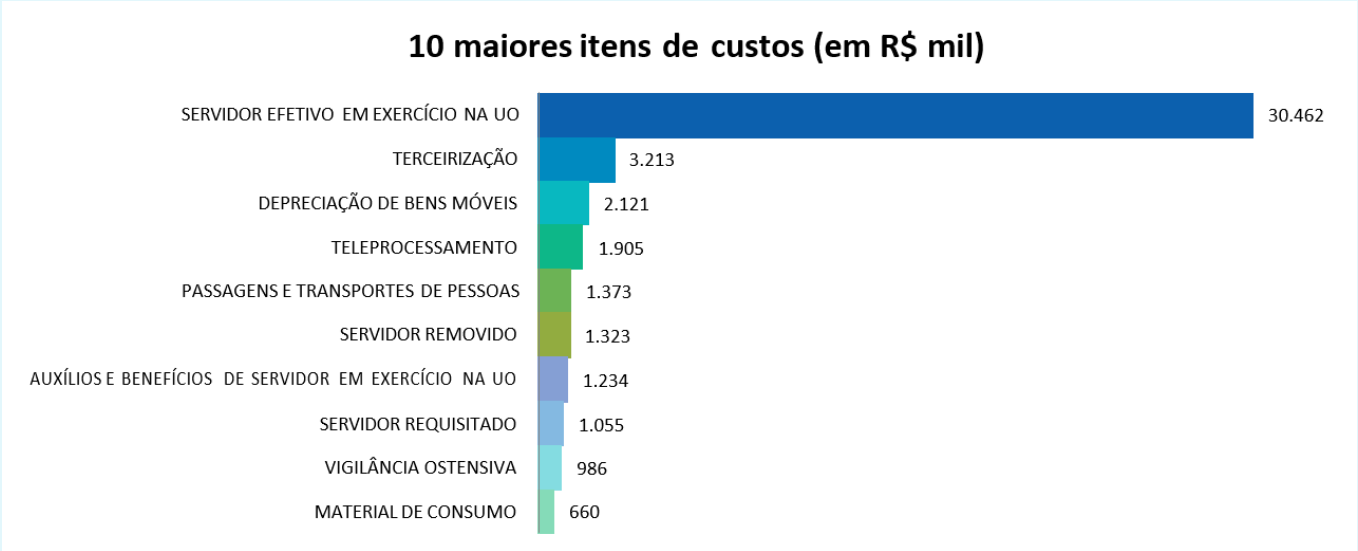
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

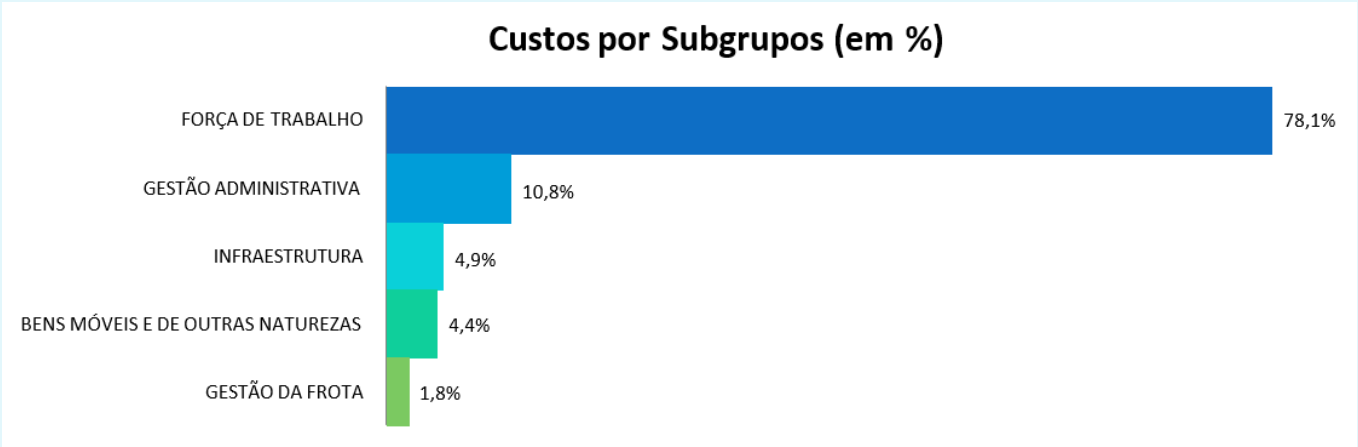


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

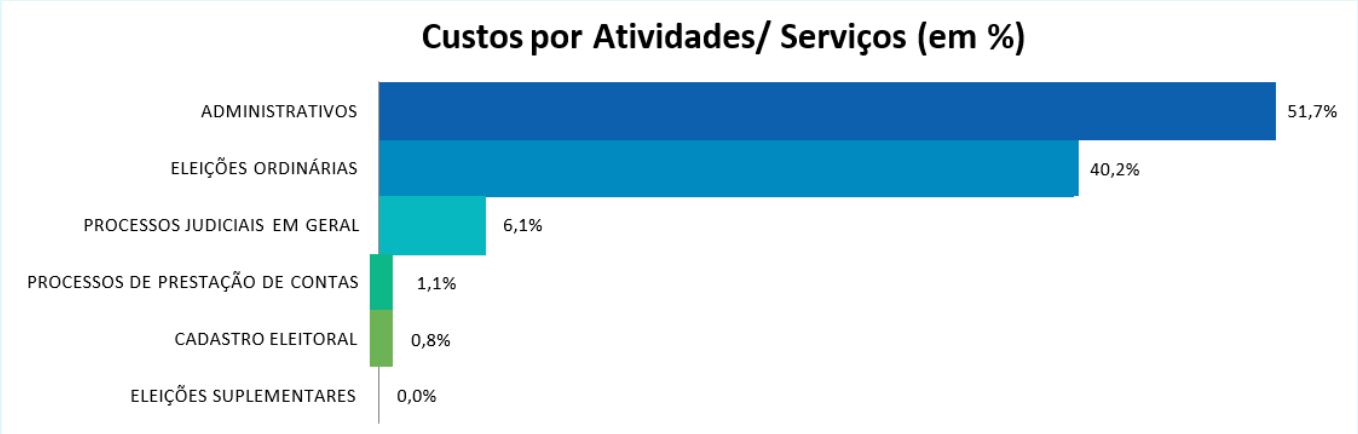
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no exercício de 2022, que somam um total de R\$ 49.552.113,32, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:



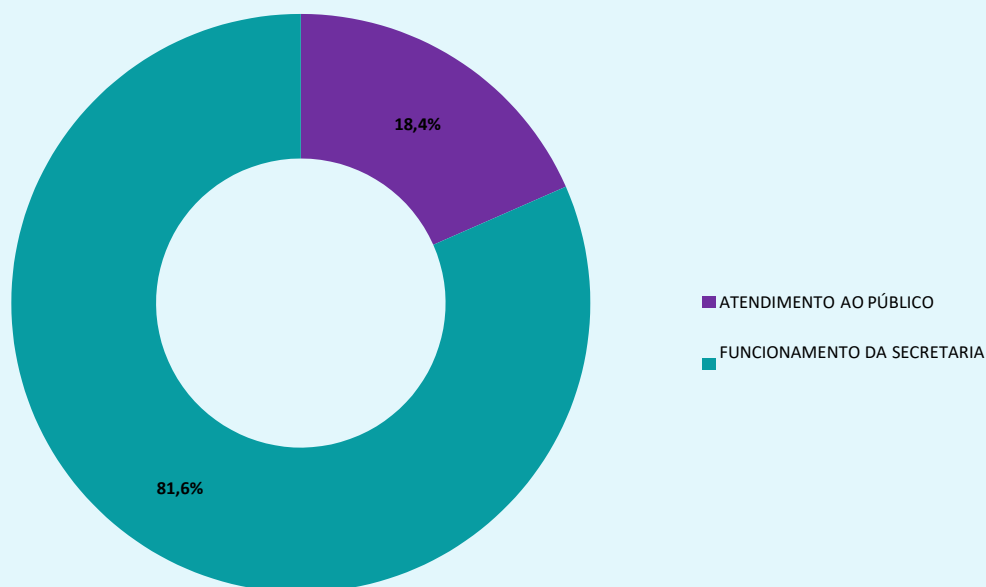
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

8. Sustentabilidade ambiental

8.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR nº 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:

- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;

- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Desta forma, com relação à gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

Os contratos de 2022 que possuem critérios de sustentabilidades podem ser conferidos no endereço eletrônico a seguir:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes>

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agredam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.

8.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

Uma das medidas que teve início no ano de 2020 foi a licitação e contratação de empresa especializada em construção de usina fotovoltaica (energia solar), conforme consta do 0003142-25.2020.6.23.8000.

Inclusive, este processo consta no Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal. Mais informações também podem ser obtidas do link que das contratações mais relevantes de 2022. Os respectivos endereços eletrônicos constam a seguir:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel>

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/contratacoes-mais-relevantes>

8.3. Redução de resíduos poluentes

No processo 0000020-38.2019.6.23.8000 foram passadas orientações acerca do correto controle do consumo de água, bem como de procedimentos para lidar com desperdício e possíveis vazamentos.

O Acompanhamento e controle eficaz do consumo de água mineral em embalagens descartáveis permitiu que houvesse uma redução no descarte de embalagens para água mineral. Vejamos.

- O Consumo de embalagens descartáveis para água mineral reduziu em 85,45%;
- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral reduziu em 100%;
- O Gasto com água mineral em embalagens descartáveis reduziu 98,78%;
- Gasto com água mineral em embalagens descartáveis reduziu 100%.

Tais medidas podem ser melhor analisadas no Relatório de Desempenho apresentado pela Unidade de SustentabilidadeUL, podendo ser acesso pelo seguinte *link*:

<https://www.tre-rr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-logistica-sustentavel>

8.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho

Como já dito no presente Relatório, no ano de 2022, o Tribunal deu ênfase às ações voltadas para saúde do servidor, sobretudo devido a atual pandemia enfrentada, desde março/2020.

Algumas ações de qualidade de Vida no Trabalho, tais como massagens relaxantes e ginástica laboral, foram interrompidas, devido à necessidade do distanciamento social.

Nessa esteira, o maior desafio será desenvolver estratégias para promover a qualidade de vida do servidor, enquanto realiza seu labor no âmbito residencial. Assim, como já mencionado neste relatório, foram realizadas atividades por meio de lives e cursos à distancia, tais como: oficinas de ginástica laboral e de meditação guiada.

9. Demonstrações contábeis

9.1. Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
Declaro que a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2022, obedeceu às normas e orientações vigentes, sobretudo a observância da segregação de função no processo de registro da conformidade, bem como a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007. A Conformidade dos Registros de Gestão, realizada diariamente por servidores pertencentes a UG executora (070028), consiste na análise e certificação de que os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI foram realizados em observância as normas vigentes e na confirmação da existência de documentos hábeis que suportem as operações realizadas. A Conformidade Contábil, realizada mensalmente por servidor da Setorial Contábil (UG 070075) consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão. Não houve registro de ocorrências que decorressem em restrições ou ressalvas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Boa Vista - RR	Data	16/03/2023

Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Boa Vista - RR	Data	16/03/2023
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075

9.2. Demonstrações Contábeis

Todas as Demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) referentes ao exercício de 2021 foram publicadas no sítio eletrônico do Tribunal.

Desta forma para qualquer cidadão poderá visualizá-las pelo seguinte endereço:

9.3. Notas Explicativas

9.3.1. Das informações gerais e da conformidade

As informações e dados a serem apresentados referem-se à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, relativos ao exercício de 2022. Sendo a coleta de dados realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

9.3.2. Da dotação orçamentária

A Dotação Orçamentária Autorizada, para execução pelo TRE/RR, totalizou o montante de R\$ 66.813.447,00 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (LOA 2022)	Dotação Suplementar (+)	Dotação Cancelada/Remanejada (+ / -)	Dotação Autorizada
Pessoal	45.215.741,00	6.224.971,00	-	51.440.712,00
Custeio	11.267.706,00	1.487.992,00	293.411,00	13.049.109,00
Investimento	2.617.037,00	-	- 293.411,00	2.323.626,00
Total	59.100.484,00	7.712.963,00	-	66.813.447,00

Fonte: SIAFI 2022

A Dotação Líquida de créditos totalizou o montante de R\$ 78.901.366,60 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada)	Contingenciamento (-)	Provisão Recebida (+)	Provisão Concedida (-)	Dotação Líquida
Pessoal	51.440.712,00	-	4.807.668,00	-	56.248.380,00
Custeio	13.049.109,00	-	7.298.818,0	18.566,40	20.329.360,60
Investimento	2.323.626,00	-	-	-	2.323.626,00
Total	66.813.447,00	-	12.106.486,00	18.566,40	78.901.366,60

Fonte: SIAFI 2022

Com base nos créditos e despesas autorizadas, a execução da despesa ocorreu conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Líquida	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Não Proc.	Restos a Pagar Proc.	Disponível
Pessoal	56.248.380,00	56.247.883,76	52.154.379,18	52.146.651,71	4.093.504,58	7.727,47	496,24
Custeio	20.329.360,60	19.956.939,89	16.074.330,47	16.048.618,76	3.882.609,42	25.711,71	372.420,71
Investimento	2.323.626,00	2.300.921,96	1.181.610,63	1.175.445,57	1.119.311,33	6.165,06	22.704,04
Total	78.901.366,60	78.505.745,61	69.410.320,28	69.370.716,04	9.095.425,33	39.604,24	396.620,99

Fonte: SIAFI 2022

9.3.3. Do desempenho orçamentário

O TRE/RR não possui programas temáticos no PPA. Portanto, serão apresentadas apenas as ações finalísticas de programas de gestão.

Por não possuir programa temático, não constam das planilhas os seguintes tópicos: título, iniciativa e objetivo.

Ações Orçamentárias de Responsabilidade da UPC – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		0181			Tipo: Operação Especial	
Descrição		Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Unidade Orçamentária		14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.332.242,00	7.184.758,00	7.184.758,00	7.014.185,06	7.014.185,06	-	170.572,94
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
320.111.87	67.778,51	220.111,87	-	-		-

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20GP				Tipo: Atividade	
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.888.944,00	9.888.944,00	9.711.770,79	7.275.325,59	7.252.010,56	23.315,03	2.436.445,20
Meta						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
Eleitor Atendido	Unidade	342.641				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.889.869,24	3.343.290,05	363.665,27	Eleitor Atendido	Unidade		

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Descrição	Ativos Cíveis da União					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.891.964,00	38.264.419,00	38.264.419,00	34.480.352,72	34.472.625,25	7.727,47	3.784.066,28
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.513.327,93	6.868.247,19	138.368,45	-	-	-

Objetiva o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	2004				Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.511.364,00	2.918.321,00	2.918.321,00	1.659.293,78	1.659.293,78	-	1.259.027,22
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
577.601,61	577.601,61	-	-	-		-

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	212B				Tipo: Atividade	
Descrição	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.697.512,00	1.778.547,00	1.700.309,03	1.700.309,03	1.700.309,03	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Objetiva a concessão dos seguintes benefícios obrigatórios aos servidores públicos federais:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, sob forma de pecúnia, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados, na forma do art. 22 da Lei nº 8.460/1992.

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores públicos federais, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores públicos federais que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	☒ Integral ☐ Parcial		
Código	09HB		Tipo: Operação Especial
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	☐ Sim ☒ Não	Caso positivo: ☐ PAC ☐ Brasil sem Miséria ☐ Outras	
Lei Orçamentária Anual do Exercício			

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.991.535,00	5.991.535,00	5.991.535,00	5.852.669,64	5.852.669,64	-	138.865,36
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.524.785,37	1.252.693,33	20.766,76	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	219Z		Tipo: Atividade
Descrição	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária Anual do Exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			
Dotação	Despesa		Restos a Pagar do exercício

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
750.000,00	750.000,00	747.543,97	173.531,62	167.366,56	6.165,06	574.012,35
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada (*)		Realizada	
	Unidade					
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		

Ação destinada a realização de reparos de pequeno vulto e de pequenas ampliações na infraestrutura do Regional, objetivando favorecer o desenvolvimento das atividades e condições de trabalho aos serventuários da Justiça Eleitoral e melhorar o atendimento ao público.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	0536		Tipo: Operação Especial
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Código: 0909	Tipo: Operações Especiais
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária Anual do Exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.923,00	36.923,00	36.192,00	36.192,00	36.192,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial				
Código	4269			Tipo: Atividades	
Descrição	Pleitos Eleitorais				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Código: 0033	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício					
Execução Orçamentária e Financeira					
Movimentação Líquida Interna	Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

Pessoal	4.807.668,00	4.807.171,76	4.807.171,76	4.807.171,76	-	
Outras Despesas Correntes	7.298.818,00	7.143.725,06	6.411.289,08	6.408.892,40	-	732.435,98
TOTAL	12.106.486,00	11.950.896,82	11.218.460,84	11.216.064,16	-	732.435,98
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado		Valor Cancelado	
Pessoal	441.452,05		154.535,70		-	
Outras Despesas Correntes	233.169,32		-		233.169,32	
TOTAL	674.621,37		154.535,70		233.169,32	

O orçamento de “Pleitos Eleitorais” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. Objetiva, ainda, a contratação de serviços referentes a manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

9.3.4. Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2021	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2022

070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21
070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58
070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90
070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99

070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92
070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03

070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62
070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36
070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69

070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60
070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80
070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: SIAFI 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022					

- Observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a **2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios** - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a **2.1.2.1.2.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito** – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha acima o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.

9.3.5. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2022 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2022 (d)=(a-b-c)	
2021	7.274,89	7.274,89	-	-	
2020	-	-	-	-	
2019	17.105.138,16	-	-	17.105.138,16	
2018	-	-	-	-	
2017	3.457,41	-	3.412,85	44,56	
2016	82,89	-	-	82,89	
2015	866,44	-	-	866,44	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2022 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2022 (i)=(e-g-h)
2021	6.056.722,32	5.091.798,60	5.015.366,45	257.421,76	783.934,11
2020	1.601.950,37	415.091,06	185.043,43	634.271,94	782.635,00
2019	6.841.644,70	6.757.256,73	40.550,42	84.387,97	8.243.275,42

- **Movimentação Orçamentária Interna**

Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras Despesas Correntes	Total
Concedidos	070028	070010	02.122.0033.20GP	-	9.283,20	9.283,20
		070019	02.122.0033.20GP	-	9.283,20	9.283,20
Recebidos	070026	070028	02.061.0033.4269	4.807.668,00	7.298.818,00	12.106.486,00

- Os valores concedidos a UG 070010 (TRE-PE) foram utilizados na capacitação dos servidores deste Regional.
- Os valores concedidos a UG 070019 (TRE-PR) foram utilizados na capacitação dos servidores deste Regional.
- Os valores recebidos foram utilizados na manutenção preventiva de urnas eletrônicas e atendimento de despesas relacionadas as Eleições Gerais de 2022.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



Boa Vista-RR
TRE-RR
2022